



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC/SESU/DIFES EDITAL DE SELEÇÃO PET- PARASITOLOGIA UFPE 2023.2

O Grupo PET Parasitologia, aprovado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL N° 09 - PET 2010, torna público o presente edital, as normas do Processo Seletivo para admissão de **Discentes ao Programa de Educação Tutorial (PET) Parasitologia**, nos termos estabelecidos neste Edital de acordo com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- 1.1 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.2 Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.3 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.4 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. RESUMO DA PROPOSTA PET PARASITOLOGIA

A formação do grupo PET Parasitologia da UFPE, primeiro programa de educação tutorial nos Centros de Ciências da Saúde e de Biociência, contribuirá com a formação acadêmica dos estudantes dos cursos de Farmácia, Biomedicina, Enfermagem e Nutrição. O grupo trabalha temas relacionados à importante questão social: as endemias parasitárias, doenças que guardam estreita relação com o modo de viver das populações. A interdisciplinaridade que envolve a proposta pretende oferecer recursos que ampliem os conhecimentos e experiências dos estudantes, apoiados nas recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Saúde, as quais afirmam que, além das práticas específicas a cada profissão, a formação do profissional deve dotá-lo de conhecimentos para o exercício de competências e habilidades gerais, como: atenção à saúde, tomadas de decisões, acessibilidade à população, liderança, conhecimento de administração e gerenciamento, e educação permanente. Desta forma, os estudantes, no exercício das atividades deste projeto, as quais contemplam ensino, pesquisa e extensão, estarão se capacitando para transformar o cenário das doenças parasitárias, responsáveis por cerca de três mil mortes por dia no mundo e, conseqüentemente, estarão ajudando na promoção da saúde da população, em sua prática individual ou coletiva, despertando valores éticos, de responsabilidade social e de cidadania.

3. DAS VAGAS

3.1 A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial (PET) em Parasitologia torna público a abertura das inscrições para a seleção e preenchimento imediato de **02 vagas para bolsistas e 03 vagas para não bolsistas**, sendo **1 vaga reservada para candidato do curso de Nutrição e as demais preenchidas por graduandos em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia ou Nutrição obedecendo a ordem de classificação.**

3.2 As bolsas serão direcionadas aos participantes por ordem de classificação mediante a **nota final.**

3.3 O presente edital tem duração até o próximo edital de seleção. Os candidatos aprovados e não classificados ocuparão o cadastro reserva sendo convocados na ordem de classificação.

ATENÇÃO: Bolsistas do PET não devem acumular outras bolsas; como bolsa monitoria, bolsa de extensão, bolsa de pesquisa (PIBIC, PIBIT, CNPq, Facepe e outras) e bolsa de estágio extracurricular.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

4.1 Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/Recife) nos cursos de Biomedicina (entre o 3º e 6º período), Enfermagem (entre o 3º e 7º período), Farmácia (entre o 3º e 7º período) e Nutrição (entre o 2º e 6º período);

4.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo;

4.3 Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Parasitologia Humana;

4.4 Apresentar rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0;

4.5 Não ter reprovação pendente;

4.6 Ler o Manual de Orientações (MOB) do PET

(<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **03/11/2023 à 13/11/2023**, sendo **até às 23:59h** do último dia de inscrição, através do link abaixo: <https://forms.gle/ADs8XTzdJTer4uVKA>

5.2 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e anexo dos documentos abaixo indicados, digitalizados em PDF. Apenas serão consideradas as inscrições que enviarem a documentação completa.

5.2.1 Cópia do Comprovante de Matrícula na UFPE referente ao período de 2023.2, obtidos através do SIGAA.

5.2.2 Histórico escolar, constando todas as notas desde o ingresso na UFPE; bem como a grade horária do período letivo (2023.2).

5.2.3 Vídeo de intenção de no máximo cinco minutos (6.1.2).

5.2.4 Anexo I para vaga de ações afirmativas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta por Petianos e Tutor do grupo PET Parasitologia.

6.1 A seleção será composta das seguintes fases:

6.1.1 Primeira fase (Inscrição online e envio do vídeo de intenção):

6.1.1.2 Será realizada uma verificação dos documentos necessários para a aprovação da inscrição. A falta de qualquer documento exigido resultará na não aprovação da inscrição.

6.1.1.3 O Vídeo de intenção de no máximo **5 minutos**, deve conter informações como: informações pessoais; razões e expectativas que o levou a se candidatar a ser integrante do grupo PET Parasitologia; se participa ou já participou de alguma atividade de extensão, pesquisa e/ou ensino na UFPE e na comunidade externa; quais áreas de interesse profissional; disponibilidade de horário; outras informações que o candidato achar pertinente. Espera-se que o candidato demonstre conhecimento quanto ao grupo PET.

O vídeo não será divulgado em plataformas digitais e será utilizado apenas como critério de seleção.

6.1.2 Segunda fase (peso 4):

O candidato deverá realizar uma apresentação de até **15 minutos** utilizando como base o artigo abaixo. O candidato poderá agregar a sua apresentação informações extras, visto que, será avaliado a capacidade dos candidatos em demonstrar aspectos interdisciplinares com a parasitologia.

Artigo recomendado como base para elaboração da apresentação:

1. <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/23456/20202>

6.1.2.1 Após a apresentação, o candidato será arguido pela comissão de seleção (Tutor e integrantes do grupo PET Parasitologia) por no máximo **10 minutos**;

6.1.2.2 A apresentação ocorrerá na modalidade presencial e será realizada na **sala do grupo PET Parasitologia**, localizado no terceiro andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) na disciplina de Parasitologia. As apresentações devem ser enviadas em PDF **até quarenta e oito (48) horas** do dia da apresentação, para o e-mail (selecaoPETparasitologiaufpe@gmail.com).

6.1.3 Terceira fase (peso 4): Entrevista. Com a conclusão do momento da apresentação e arguição da apresentação, ocorrerá uma entrevista para análise do perfil, com duração de **até 10 minutos**.

6.1.3.1 As apresentações e entrevistas ocorreram todas no mesmo dia, conforme o cronograma no item 9, sendo divididas em dois turnos, manhã e tarde. A divisão dos candidatos será informada via Instagram do grupo PET Parasitologia e e-mail do candidato.

6.1.4 Quarta fase (peso 2): coeficiente de rendimento acadêmico através de comprovação de histórico escolar.

6.2 DA ELIMINAÇÃO:

O candidato será eliminado do processo de seleção caso:

6.2.1 Ocorra ausência em qualquer etapa do processo seletivo;

6.2.2 Se for verificada qualquer inverdade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.2.3 Ocorra um atraso maior que 10 minutos para a apresentação e entrevista;

6.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

7. DAS VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS

7.1 Documento comprobatório de que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública (ficha 19, histórico escolar, certificado de conclusão do ensino médio ou o print de tela da seleção SISU na cota L5);

7.2 Para candidatas às vagas destinadas a pessoas negras, parda, com deficiência, trans, ou indígenas serão exigidas as seguintes documentações adicionais:

7.2.1 para pessoas negras, pardas, indígenas ou trans com autodeclaração conforme o anexo I.

7.2.2 para pessoas com deficiência, negras e indígenas aprovadas no sistema de cota/Sisu, o print da tela da lista de classificação do Sisu UFPE.

7.2.3 para pessoas que adquiriram deficiência após o ingresso na UFPE, laudo médico circunstanciado que deve atestar as categorias e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). (Conforme a Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017).

7.3 Os participantes dessa modalidade terão um acréscimo de 0,5 pontos na fase da entrevista (**6.1.3 Quarta fase**).

8. DA COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

8.1 A nota será composta pela média ponderada da nota da apresentação do artigo; entrevista e coeficiente de rendimento acadêmico;

8.2 A nota final para a aprovação no processo seletivo deve ser, no **mínimo, 7,0**;

8.3 Critério de desempate será realizado a partir do **Coefficiente de Rendimento Acadêmico**.

9. CRONOGRAMA

Datas	Ações
03/11/23	Publicação do edital e abertura do google forms para inscrição.
13/11/23	Último dia de inscrição, o forms será fechado às 23:59h.
Até 16/11/23	Liberação da lista de entrevistas.
22/11/23	Realização do processo seletivo com as apresentações e entrevistas, como mencionado no item 6.
Até 24/11/23	Divulgação das notas por e-mail dos candidatos.
24/11/23 à 25/11/23	Prazo recursal. O candidato deve seguir o recomendado no item 12.
Até 28/11/23	A divulgação do resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no instagram (@petparasitoufpe).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;

10.2 A inscrição implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), dos termos do presente edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

10.3 A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

10.4 Caso seja detectado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento às normas do Edital, a Coordenação Local do Programa procederá ao cancelamento da bolsa concedida em qualquer tempo;

10.5 Os casos omissos neste edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento PET.

11. LINKS IMPORTANTES

11.1 Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (MOB PET): <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

11.2 Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/ADs8XTzdJTer4uVKA>

11.3 Listas de Classificação do SISU-UFPE (para os candidatos que concorrerão pela modalidade das cotas): <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/sisu-ufpe>

11.4 Instagram do Grupo PET Parasitologia: <https://www.instagram.com/petparasitoufpe/>

12. DOS RECURSOS

O candidato terá **vinte e quatro (24) horas como prazo recursal**, a partir da publicação do resultado PRELIMINAR das notas. O candidato deverá recorrer através do e-mail selecaopetparasitologiaufpe@gmail.com reportando a pauta do seu recurso.

Recife, 30 de Outubro de 2023

Profº Dr. André de Lima Aires
Tutor do Grupo PET – Parasitologia



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



ANEXO I AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) (e) do RG n.: _____, CPF n.: _____,
DECLARO para o fim específico de atender ao Edital de Seleção para o PET Parasitologia, de
2023, que sou uma pessoa:

- () Negra
- () Parda
- () Indígena
- () Trans

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)